

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 003/2014

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

VIAGEM À SERVIÇO

Do Ten Cel BM Mtcl 916111-2-01 Djalma **Alves**, 8º BBM - Tubarão, para viajar a Cidade de Blumenau, no dia 10/12/2013, sem ônus para o Estado, em caráter de serviço, a fim de participar da Solenidade de Passagem de Comando do 3º BBM, conforme nota autorizada nº 008/Comdo 8º BBM-2014.

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Responde pelo Comdo 8º BBM – Tubarão, a contar de 13/01/2014, o Maj BM Mtcl 920824-0-01 Marcos Aurélio **Barcelos**, 8º BBM - Tubarão, enquanto durar o afastamento (gozo de férias regulamentares) do Ten Cel BM Mtcl 916111-2-01 Djalma **Alves**, 8º BBM - Tubarão.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Do SubTen BM Mtcl 922074-7-01 Oscar Pedro Neves **Júnior**, do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, 04 (quatro) dias, de dispensa do serviço á título de recompensa pelos bons serviços prestados ao 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, a contar do dia 17/01/2014, a fim de tratar de assuntos particulares. Conforme o Art. 156, inciso I da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
2º Ten BM Cmt Intrn da 1ª/8º BBM – Tubarão

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS

Do SubTen BM Mtcl 922074-7-01 Oscar Pedro Neves **Júnior**, do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, 11 (onze) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar do dia 21/01/2014, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2013, para tratar de assuntos particulares

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 920793-7 Manoel João **Marques**, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, a contar de 18/12/2013 onde encontra-se internado na CASA DE RECUPERAÇÃO NASCER DE NOVO sito à Estrada Geral de Barbacena – Laguna/SC, conforme parecer médico do Dr. Oscar Tasso Pinho CRM/SC 869.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O Sd BM Mtcl 927753-6-01 Greison **Rocha** Bitencourt, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia de Santa Catarina – HEMOSC – Tubarão – SC, do dia 02/01/2014.

Individual, averbe-se.

Quartel em Tubarão – SC, em 16 de janeiro de 2014.

Assina: _____

MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM
Respondendo pelo Cmdo do 8º BBM